



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.742
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 04 (quatro) meses, os efeitos da Portaria nº 24.582, de 26 de dezembro de 2016, que concedeu 12 (doze) meses de licença sem remuneração à servidora MARIANA EL BECK VON BESZEDITS – Matrícula nº 178977, Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.855, de 02 de março de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 059.419/2018 ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.745
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 6.594, de 20 de julho de 2007, e alterações posteriores, e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMADS nº 1010/2018, datado de 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - Designar a servidora MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA – COMCRIAR**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a **Servidora Nádia Villa**.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 060.565/2018 - ("RAP/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 3265/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO DA AREIA SUJA E COLOCAÇÃO DA AREIA NOVA DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

LBL CONSTRUÇÕES LTDA.

Lote 01– Pelo valor global de R\$ 379.930,50

Araraquara, 03 de setembro de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 893

De 24 de agosto de 2018

Autógrafo nº 203/18 - Projeto de Lei Complementar nº 015/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a regularização de obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º As obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente poderão ser regularizadas de acordo com esta lei complementar, desde que:

- I. Não atendam aos usos estabelecidos no zoneamento, aos recuos, à taxa de ocupação, ao coeficiente de aproveitamento, à permeabilidade e à cobertura vegetal estabelecidos na legislação municipal vigente;
- II. Existam vãos de iluminação e ventilação com distância inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa, desde que expressamente acompanhado de anuência por escrito do(s) proprietário(s) lindeiro(s) da parte irregular ao imóvel, devidamente identificados e localizados em croquis do quarteirão;
- III. O pedido de regularização seja apresentado com levantamento cadastral elaborado por profissional habilitado, de acordo com normas no município.

Parágrafo único. As construções embargadas e paralisadas antes da promulgação da presente lei complementar, em decorrência do referido embargo, também poderão solicitar a sua regularização, independente do estágio da construção na data da solicitação.

Art. 2º Não serão admitidos licenciamentos de demolição, construção, ampliação e reformas no referido procedimento administrativo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Nos casos de condomínios horizontais do tipo fração ideal será admitida a regularização individual das frações.

Art. 4º No caso de loteamentos fechados será exigida aprovação prévia da administração da associação de moradores para posterior análise da Administração Pública.

Art. 5º Não são passíveis de regularização, nos termos desta lei complementar, as edificações que:

- I. Sejam utilizadas em atividades econômicas que não sejam compatíveis com o zoneamento urbano onde se encontra, exceto aquelas em que comprovadamente a atividade esteja licenciada anterior à publicação desta lei complementar;
- II. Estejam em áreas de risco geológico;
- III. Estejam erigidas sobre a faixa não edificante ou instituição de servidão;
- IV. Invadam as curvas de concordância, conforme loteamento aprovado, ou área reservada ao passeio público;
- V. Localizadas em áreas ambientalmente protegidas, junto a rios, córregos, várzeas, fundo de vale, faixa de escoamento de águas fluviais, galerias, canalizações, linhas de energia de alta tensão, ferrovias, rodovias e estradas, ouvido, quando for o caso, o órgão de gestão ambiental do Município, compatibilizando-se com os recuos preconizados na legislação municipal vigente, com exceção das licenciadas pelo órgão competente;
- VI. Localizadas em área tombada, de interesse de preservação do patrimônio histórico e cultural ou inserida em perímetro de tombamento ou área de preservação do patrimônio histórico e cultural, exceto as que possuem anuência do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (Comphara);
- VII. Sejam edificações irregulares iniciadas a partir da publicação desta lei complementar.

Art. 6º Para usufruir do benefício instituído por esta lei complementar, o proprietário ou possuidor do imóvel deverá protocolar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

localizada no Paço Municipal, à Rua São Bento, nº 840, Centro, 7º andar, em requerimento específico, instruído com os seguintes documentos:

- I. Cópia dos documentos pessoais do proprietário ou possuidor (RG e CPF);
- II. Cópia da certidão de matrícula do imóvel atualizada;
- III. Documento comprobatório da propriedade do imóvel (contrato de compra e venda ou equivalente), quando o requerente for o possuidor do imóvel;
- IV. 4 (quatro) vias do projeto arquitetônico na forma simplificada;
- V. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do arquiteto ou engenheiro responsável pelo levantamento cadastral do imóvel;
- VI. Relatório de Vistoria e Constatação, conforme o art. 14, II, desta lei complementar, assinado pelo profissional e proprietário, com fotos da frente e corredores laterais de cada uma das edificações existentes;
- VII. Comprovante do pagamento de taxa equivalente a 5 (cinco) UFM's ou apresentação de certificado de isenção emitida após avaliação do laudo social.

§ 1º Os projetos somente serão objeto de análise quando estiverem devidamente acompanhados de todos os documentos indicados nos incisos do "caput" deste artigo.

§ 2º Quando se tratar de requerimento visando a regularizar edificação comercial, industrial ou institucional, além dos documentos mencionados nos incisos do "caput" deste artigo, poderá ser solicitada à apresentação dos seguintes documentos:

- I. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB ou CLCB;
- II. Licença da Vigilância Sanitária;
- III. Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV;
- IV. Licença do Comando Aéreo Regional (Comaer), quando se tratar de torres de transmissão;
- V. Laudo de acessibilidade, conforme Norma ABNT NBR9050/2015.

§ 3º Por tratar-se de regularização de imóvel, será expedido o respectivo Habite-se ao final do processo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- I. O prazo 30 (trinta) dias para expedição do parecer deferindo ou indeferindo o pedido, ou expedição de comunique-se, quando for o caso;
- II. Prazo de 30 (trinta) dias para atendimento do comunique-se a partir da sua publicação no sistema de protocolo.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisará os pedidos de regularização de edificações no Município de Araraquara, com atribuição para estabelecer, a partir de pareceres técnicos, as compensações previstas nesta lei complementar, bem como pelo Estatuto da Cidade.

Art. 9º As compensações financeiras conforme estabelecido abaixo:

Item	Infração	Diploma aplicável	Valor da penalidade	Base de cálculo
1	Construção sobre o recuo frontal obrigatório	Lei Complementar nº 858, de 20 de outubro de 2014	10% do valor do m ² territorial da Planta Genérica de Valores	m ²
2	Construção sobre o recuo lateral obrigatório	Lei Complementar nº 858, de 20 de outubro de 2014	10% do valor do m ² territorial da Planta Genérica de Valores	m ²
3	Construção acima da taxa de ocupação permitida	Lei Complementar nº 858, de 20 de outubro de 2014	10% do valor do m ² territorial da Planta Genérica de Valores	m ²
4	Taxa de permeabilidade e cobertura vegetal inferior ao permitido	Lei Complementar nº 858, de 20 de outubro de 2014	10% do valor do m ² territorial da Planta Genérica de Valores	m ²

§ 1º A compensação financeira por ocupação dos recuos obrigatórios e pela taxa de ocupação será cumulativa.

§ 2º Não incidirá a compensação financeira referente à permeabilidade e à cobertura vegetal nas edificações que comprovarem sua existência ou conclusão anterior à entrada em vigor da Lei Complementar nº 350, de 27 de dezembro de 2005.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º Os valores das compensações financeiras referidas no quadro constante deste artigo poderão, mediante requerimento do interessado e desde que haja laudo socioeconômico favorável emitido pelo Município, ser parcelados em até 6 (seis) prestações fixas, mensais e sucessivas.

§ 4º Expirado o prazo para o pagamento acordado, inscrever-se-ão os eventuais débitos em dívida ativa, acrescidos de multa de mora, juros de mora e atualização monetária, previstos na legislação municipal tributária vigente.

Art. 10. O pagamento da compensação financeira não isenta o requerente de pagamento das demais taxas ou emolumentos devidos pela análise e expedição do Alvará de Construção e do Habite-se.

Art. 11. Qualquer alteração na edificação, posterior à obtenção da regularização nos termos desta lei complementar, deverá enquadrar-se nos critérios e normas da legislação de que trata o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental – PDDPA e Código de Obras vigente, sujeitando-se às penalidades previstas nestas normas.

Art. 12. Não incidirá a cobrança de compensação financeira sobre as áreas anteriormente regularizadas, averbadas em matrícula ou com Habite-se expedidos pelo Município de Araraquara.

Art. 13. Os valores das compensações que trata esta lei complementar serão creditados em conta vinculada de investimentos, com finalidade de custear obras e bens públicos.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará, por ato administrativo próprio, os seguintes modelos que serão utilizados para os procedimentos instituídos por esta lei complementar:

- I. Modelo de requerimento específico de regularização;
- II. Modelo de Relatório de Vistoria e Constatação;
- III. Modelo de termo de anuência dos vizinhos;
- IV. Modelo de laudo de acessibilidade;
- V. Modelo de apresentação do projeto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 15. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária de Desenvolvimento Urbano

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.351

De 29 de agosto de 2018

Autógrafo nº 210/18 - Projeto de Lei nº 221/18

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Denomina “Jonatas Luis Amadeu Martins (Jow)” o Centro de Cultura Digital localizado no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, do bairro Jardim São Rafael.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Jonatas Luis Amadeu Martins (Jow)” o Centro de Cultura Digital localizado no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, do bairro Jardim São Rafael, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.352

De 29 de agosto de 2018

Autógrafo nº 211/18 - Projeto de Lei nº 223/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 500.545,98 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender às despesas da desapropriação total dos imóveis (I) lote 10 – quadra 34 – matrícula nº 139.391 do 1º CRI de Araraquara; (II) lote 11 – quadra 34 – matrícula nº 139.389 do 1º CRI de Araraquara e (III) lote 12 – quadra 34 – matrícula nº 139.390 do 1º CRI de Araraquara, localizados na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, necessários para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESP, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.057	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.057.2	ATIVIDADES		
08.243.057.2.064	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$	625.483,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	524.993,34
4.4.50.42	AUXÍLIO	R\$	100.490,00
FONTE DE RECURSOS	DE 3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade		
15.452.072.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	500.545,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.545,98
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.350

De 29 de agosto de 2018

Autógrafo nº 209/18 - Projeto de Lei nº 213/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), com o objetivo de remanejar dotação para a contratação de prestação de serviços especializados de zeladoria, manutenção e conservação de próprios e áreas verdes do DAAE, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	42.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	42.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	184.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	184.800,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	188.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	188.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	112.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	112.800,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Ativ. Operacionais do Sistema de Água	R\$	302.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	302.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME**, por seu Representante Legal, Sr. Lucas Henrique Pepice, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 114/2018, conforme determina o Item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 048/2018 – Processo DAAE nº 2.724/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 019/ 2018

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 31 de Agosto de 2018, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no *site* www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4487/2018	20.016.001.00/54305	RUA ANTONIO EUGENIO NOGUEIRA DA GAMA N° 768 JD. UNIVERSAL CEP 14806273 ARARAQUARA-SP	09/08/2018
4522/2018	24.319.019.00/127886	RUA CARMINO BRAMBILA (CARMELO) N° 0 LOTE 48 QUADRA D CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	29/05/2018
4609/2018	22.269.019.00/100512	AV. TALEL FERES HADDAD N° 0 LOTE 19 QUADRA 72 JD. MARIA LUZA III CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	14/08/2018
4611/2018	22.268.015.00/100472	RUA FRANCISCO JERÔNIMO FERNANDES N° LOTE 15 QUADRA 71 CEP 14806-514 ARARAQUARA-SP	14/08/2018
4612/2018	23.016.022.00/60522	RUA EDSON LORETTO N° 0 LOTE 022 QUADRA 16 CH. FLORA CEP 14805-306 ARARAQUARA-SP	13/08/2018
4613/2018	23.152.014.00/120468	AV. JULIANA PEDRO LEITE N° LOTE 296 QUADRA 11 PQ. LAURA MOLINA CEP 14806-346 ARARAQUARA-SP	13/08/2018
4614/2018	22.295.025.00/274818	AV. OLIEN BIANCARDI LOTE 203 QUADRA 17 RES. CAMPOS DE PIEMONTE CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	08/08/2018
4615/2018	22.385.039.00/275115	AV. BELMIRO ROZATTO LOTE 396 QUADRA 22 RES CAMPOS DE PIEMONTE CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/08/2018
4617/2018	23.226.001.00/125925	AV. JULIANA PEDRO LEITE N° 0 LOTE 680 QUADRA 24 PQ. VALLE VERDE CEP 14809-322 ARARAQUARA-SP	09/08/2018

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4489/2018	20.200.023.00/101636	RUA DOMINGOS MAXIMO DE MARZO N° 215 CEP 14804-364 ARARAQUARA-SP	10/08/2018
4610/2018	15.018.028.00/44078	AV. CRISTOVÃO COLOMBO N° 1488 SÃO GERALDO CEP 14801-200 ARARAQUARA-SP	14/08/2018
4616/2018	22.385.032.00/275108	AV. BELMIRO ROZATTO LOTE 389 QUADRA 22 RES. CAMPOS DE PIEMONTE CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	09/08/2018



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO

ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011 - "FICA PROIBIDA A QUEIMADA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO". § 2º A INFRAÇÃO COMETIDA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU NO RAIO DE 100 (CEM) METROS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, UNIDADE DE SAÚDE OU DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, SERÁ APLICADA COM O ACRÉSCIMO DE 30%(TRINTA POR CENTO).

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4485/2018	16.128.001.00/48128	ESTR. PARTICULAR 16-128 Nº 0 S/N LT YAMADA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	06/08/2018

ENQUADRAMENTO

REGULARIZAÇÃO DE CANTEIRO – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CAP III – ART. 37 – COMPETE AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO, EDIFICADO OU NÃO, QUANDO NA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS PARA PLANTIO DE ÁRVORES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DESTES CÓDIGOS.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4486/2018	13.032.007.00/41350	AV. MARTINHO GERARD ROLFSEN Nº 212 VL NOSSA SRA DO CARMO CEP 14801-070 ARARAQUARA-SP	09/08/2018

ENQUADRAMENTO

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO".

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4488/2018	20.016.001.00/54305	RUA ANTONIO EUGENIO NOGUEIRA DA GAMA Nº 768 JD. UNIVERSAL CEP 14806-273 ARARAQUARA-SP	09/08/2018
4523/2018	22.409.008.00/295694	AV. ELIO PRADELA LOTE 308 QUADRA L RES. STA LUZIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	23/05/2018
4603/2018	10.160.003.00/72838	RUA SILVIO SEGNINI Nº 0 LOTE 32 AO 42 QUADRA B JD. DAS GAIVOTAS CEP 14807-109 ARARAQUARA-SP	20/08/2018
4604/2018	27.010.002.00/64225	RUA JOSEPH SEBEH HARB Nº 0 JD. MARIALICE CEP 14808-641 ARARAQUARA-SP	11/05/2018
4606/2018	22.207.024.00/74716	AV. AUGUSTO DA SILVA Nº 0 LOTE 24 QUADRA Q JD. INDAIA CEP 14806-466 ARARAQUARA-SP	08/08/2018
4607/2018	04.082.021.00/112549	RUA AMERICO BRASILIENSE Nº 0 ÁREA A3 – VL FERROVIÁRIA CEP 14802-340 ARARAQUARA-SP	14/08/2018
4618/2018	09.243.023.00/28785	RUA CONCHETA SMIRNE MENDONÇA Nº 598 LOTE 04-A CEP 14808-404 ARARAQUARA-SP	11/05/2018
4619/2018	23.016.022.00/60522	RUA EDSON LORETTO Nº 0 LOTE 022 QUADRA 16 CH. FLORA CEP 14805-306 ARARAQUARA-SP	13/08/2018
4620/2018	09.243.019.00/28781	AV. CAIBAR SCHUTEL Nº 0 ÁREA-1 LOTE 122 CH. ÁGUA BRANCA CEP 14808-362 ARARAQUARA-SP	11/05/2018
4621/2018	22.125.004.00/119236	RUA LAZARO MENDES FERREIRA Nº 0 PAREA 01 B – P/ ÁREA 01 SÍTIO SANTO ANTONIO CEP 14806-470 ARARAQUARA-SP	17/08/2018
4622/2018	24.033.015.00/61489	AV. ORLANDO DA VELLE Nº 0 LOTE 015 QUADRA 33 CIDADE JARDIM CEP 14805-126 ARARAQUARA-SP	13/08/2018
4623/2018	23.226.001.00/125925	AV. JULIANA PEDRO LEITE Nº 0 LOTE 680 QUADRA 24 VALLE VERDE CEP 14809-322 ARARAQUARA-SP	13/08/2018
4624/2018	24.014.015.00/61157	AV. JOSÉ ARANTES Nº 0 LOTE 015 QUADRA 14 CIDADE JARDIM CEP 14800-240 ARARAQUARA-SP	13/08/2018

ENQUADRAMENTO

CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4605/2018	20.038.019.00/54670	RUA ALFREDO DO AMARAL GURGEL Nº 349 JD. UNIVERSAL CEP 14801-725 ARARAQUARA-SP	14/08/2018



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO

CAP V – ART 43 INCISO 2 – LEIS COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996; SUPRESSÃO: ELIMINAÇÃO (OU CORTE) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4625/2018	22.307.001.00/117212	RUA JORGE MARIA FERREIRA BRANDÃO N° 600 JARDIM DOS OITIS CEP 0 ARARAQUARA-SP	16/08/2018

Araraquara, 31 de Agosto de 2018

Marcos Robison Isidoro Da Silva

Superintendente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.782 **De 27 de agosto de 2018**

Regulamenta o Art. 13-A da Lei nº 7.436, de 25 de março de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Art. 13-A da Lei nº 7.436, de 25 de março de 2011, que institui o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal.

Art. 2º O Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal poderá receber, a critério da autoridade responsável, imagens capturadas e compartilhadas por câmeras particulares.

Art. 3º A cessão das imagens capturadas por câmeras particulares será oferecida por meio de requerimento do interessado à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, a quem caberá a análise técnica e do interesse público da oferta, observados os requisitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º O interessado deverá custear a instalação e manutenção de toda a infraestrutura necessária para o compartilhamento, sua alimentação elétrica, *link* de comunicação com internet, e plataforma de *software* de operação e armazenamento das imagens, tudo sem ônus ao Município.

Art. 5º Após aprovação da oferta, o requerente fica ciente de que o Poder Público fará uso das imagens compartilhadas de acordo com sua conveniência e necessidade.

Art. 6º A conexão deverá ser feita por empresa habilitada, contratada pelo proprietário interessado e sua integração com o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal será devidamente avaliada, autorizada e acompanhada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública de Araraquara.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Para que ocorra o compartilhamento o conjunto câmeras e plataforma de software a serem utilizadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Câmeras IP com resolução mínima de 720p (1280 *pixels* de largura e 720 *pixels* de comprimento) e transmissão *on-line* via internet de no mínimo 10fps (*frames* por segundo).
- II. Plataforma de *software* em nuvem, com capacidade de operação, compartilhamento e gravação contínua de imagens por um período mínimo de 7 (sete) dias.
 - a. Para garantia da segurança da operação, todas as conexões entre usuários e a plataforma em nuvem, devem estar protegidas com criptografia SSL de no mínimo 256 *bits*.
 - b. Para garantia da segurança da operação, a plataforma deverá utilizar o endereço MAC (*Media Access Control*) da câmera, para somente depois gerar o *link* entre a câmera e a plataforma em nuvem, não sendo utilizáveis soluções exclusivamente em RTSP ou DDNS.
 - c. Para garantia da segurança da operação, o gerenciamento de usuários e as senhas fornecidas deverão ser administrados por contas externas à plataforma de nuvem, por exemplo, conta do *Google*, *Yahoo* ou *Microsoft*.
 - d. Para garantia da segurança da operação, a plataforma de *software* deverá possuir recurso de gerenciamento de falhas, enviando e-mail ao usuário quando a câmera não estiver sendo gravada ou fora do ar.
 - e. A plataforma de *software* deverá ser compatível com *IOS*, *Android* e *Windows*, sendo possível acessar e compartilhar imagens em dispositivos móveis via aplicativo gratuito.
 - f. A plataforma de *software* deverá possuir recursos de integração das câmeras *on-line* com o sistema atual de georreferenciamento, gerenciamento e compartilhamento de imagens, instalado no Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública de Araraquara.

Parágrafo único. O interessado deverá providenciar o enlace para transmissão de imagens entre o ponto de monitoramento e Centro Integrado de Controle e Videomonitoramento Municipal, observando-se a seguinte característica: *link* de acesso internet com velocidade de transmissão mínima de 5 Mbps.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º O particular poderá ainda patrocinar pontos de videomonitoramento ou pontos de captura de placas veiculares a serem instalados na via pública, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 9º O custeio para a instalação de pontos de videomonitoramento ou pontos de captura de placas veiculares deverá ser feito em espécie ao Fundo Municipal de Segurança Pública e Cidadania, Lei Municipal nº 9.289 de 06 de Junho de 2018, que altera a Lei nº 5.898 de 06 de Setembro de 2002, que será constituído por recursos provenientes de doações e repasses de verbas públicas federais, estaduais e municipais e destinará a aplicação destes para implantar novas tecnologias no município, nos termos da Lei 7.436/2011.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 048/2018, PROCESSO Nº 3623/2018**, do tipo "**Menor Preço por Lote**", que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E NGSAT, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h:30min do dia 19 de setembro de 2018.

Araraquara, 31 de agosto de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.743
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica
do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas**, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

- 01. FELIPE HENRIQUE FANELLI** – Matrícula 21153-2, como **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Referência “59” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2017.
- 02. EGIDIO APARECIDO FERNANDES** – Matrícula 21117-6, como **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Referência “59” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2017.
- 03. RODRIGO CESAR CAGLIUMI** – Matrícula 21102-8, como **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Referência “59” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2017.
- 04. ANA CLÁUDIA ESTEVAM DA SILVA** – Matrícula 21196-6, como **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014.
- 05. ASENILDA MIRANDA DIAS DA SILVA** – Matrícula 21223-7, como **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a partir do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06. **MARILDA APARECIDA FERNANDES** – Matrícula 21221-0, como **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a partir do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2014.
07. **JANSLEY DIEGO DE SOUZA** – Matrícula 21180-0, como **TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, Referência “63” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014.
08. **LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO** – Matrícula 21216-4, como **ENFERMEIRA**, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a contar do dia 20 (vinte) de agosto de 2018**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
09. **ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA** – Matrícula 21224-5, como **ENFERMEIRA**, Referência “98” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018**, aprovada através do Concurso Público nº 001/2015.
10. **VICTOR SOUZA JORQUEIRA** – Matrícula 21222-9, como **EDUCADOR SOCIAL**, Referência “341” – Classe “I”, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **a partir do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018**, aprovado através do Concurso Público nº 002/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2.018 - Processo n.º 3432/2.018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 21 de SETEMBRO de 2018.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 21 de SETEMBRO de 2018;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DE ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. ANTONIO ZENDRON ESQ. COM RUA JOÃO TELLES DOS SANTOS NO BAIRRO JARDIM ALTOS DE PINHEIROS, NESTA CIDADE.”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 16 de agosto de 2.018.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer

.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.744
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão -
Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio **da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas,** aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 01. CLÁUDIO AVELINO DA SILVA –** Matrícula 21065-0, como **PROFESSOR I – Ensino Fundamental,** Referência “601” – Classe “I”, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018,** aprovado através do Processo Seletivo – Edital nº 684/2017 – **Contrato Temporário de 130 (cento e trinta) dias,** nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, em substituição a Juliana Aparecida Anibal Erct.
- 02. DANIEL FERREIRA –** Matrícula 21066-8, como **PROFESSOR II – Matemática,** Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018,** aprovado através do Concurso Público nº 002/2014.
- 03. FELIPE MATHEUS GRECCO DOURADO –** Matrícula 21064-1, como **PROFESSOR II – Geografia,** Referência “617” – Classe “I”, **a contar do dia 13 (treze) de agosto de 2018,** aprovado através do Processo Seletivo –



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Edital nº 684/2017 – **Contrato Temporário de 130 (cento e trinta) dias**, nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, em substituição a Evelice da Silva Cunha.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTI-MAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
ARMANDO RAMELO	886/2018	350,27	RES. LUXO	19.111.018	AV. FEIJÓ. 1231
ARMANDO RAMELO	974/2018	191,02	RES. MEDIO	19.111.016	AV. FEIJÓ. 1231
JOSE DE MARQUI	1368/2018	139,00	COM. SIMPLES	20.180.012	AV. COM. PEDRO MORGANT 1509

Araraquara, 05 de SETEMBRO de 2018
Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.778 **De 24 de agosto de 2018**

Revoga o Decreto nº 11.735, de 21 de junho de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terras do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Gerência de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo;

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 11.735, de 21 de junho de 2018, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, partes da Chácara nº “05” do loteamento Jardim América - Matrícula nº 32.532, que consta ser de propriedade de ANTONIO LUIZ MORGANTI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária de Desenvolvimento Urbano

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **WM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, por seu Representante Legal, Sr. Wagner Massei, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 117/2018, conforme determina o Item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 048/2018 – Processo DAAE nº 2.724/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **LAC – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Danilo Izaias Schiavo , a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 115/2018, conforme determina o Item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 048/2018 – Processo DAAE nº 2.724/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº22, fone (016) 3301-1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2018, PROCESSO Nº 3475/2018, BB Nº 734139** do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30h do dia 20 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30h do dia 20 de setembro de 2018.

Araraquara, 29 de agosto de 2018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.783 **De 29 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.350, de 29 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), com o objetivo de remanejar dotação para a contratação de prestação de serviços especializados de zeladoria, manutenção e conservação de próprios e áreas verdes do DAAE, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	42.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	42.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	184.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	184.800,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0006	Desenvolvimento Operacional		
17.512.0006.2	Atividade		
17.512.0006.2.009	Ativ. de Desenvolvimento Operacional	R\$	188.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	188.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	112.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	112.800,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL – DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Ativ. Operacionais do Sistema de Água	R\$	302.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.34.	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	R\$	302.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.746
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 8.932, de 30 de março de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, PALEONTOLÓGICO, ETNOGRÁFICO, ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – COMPPHARA, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Arquiteta Luciana Márcia Gonçalves.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 060.555/2018 - ("RAP/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 792/2018 de 09/08/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

OBJETO: a LOCAÇÃO de um imóvel não-residencial, constituído do cadastro nº. 04.082.0001.00 – reduzido nº 9790, Matrícula nº 113.233, localizado à Rua Ivo Antonio Magnani, s/nº (Pavilhões CEAR nº 01- AT 1.577,79 m²/ AC 1.314,83 m², nº 03 AT 7.697,31 m²/ AC 6.414,43 m² - AT e nº 05 AT 1.130,64 m²/ AC 942,20 m²) – Fonte Luminosa, nesta cidade.

MOTIVO: a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 03 de Setembro de 2.018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.740
De 24 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal nº 8.105, de 13 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMADS nº 1010/2018, datado de 06 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora LETÍCIA GOMES, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER,** como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a **Servidora Máisa Teixeira.**

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 050.216/2018 ("RAP/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 2565/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2.018

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CERS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para o lote e empresa abaixo descritos, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital.

R&R DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME			
LOTE 01			
QTD	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1850	MAMADEIRA	IMBRADOR	R\$ 7,13
1850	MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA	IMBRADOR	R\$ 6,66

Araraquara, 31 de agosto de 2.018.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. [ISENTO](#)
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 113/2018

PROCESSO: 3.565/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CLÍNICA MECA ARARAQUARA S/S EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ATINENTES ÀS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E MUNICIPAL, COM RESPEITO À MEDICINA OCUPACIONAL E MONITORAMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES DO DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 85.320,00 (OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

ASSINATURA: 03/09/2018

VIGÊNCIA: 02/09/2019

ARARAQUARA, 03 DE SETEMBRO DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 PROCESSO DAAE Nº 3.713/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário: Dia 24/09/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 04 de Setembro de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 006/2.018

PROCESSO Lic. N°: 3254/2.018

Araraquara, 04 de SETEMBRO de 2018.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitação de esclarecimentos por parte das empresas TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, em relação à Concorrência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NESTA CIDADE, conforme segue:

1ª Pergunta:

Item 1 (SINAPI - Eletricista): Os valores de eletricista estão abaixo do valor mínimo da categoria, pode ser colocado o valor real, mesmo que superior ao da planilha?

RESPOSTA: Sim, levando em consideração que se trata de um processo por menor valor global, os valores unitários deverão ser apresentados em concordância com o estipulado no Edital.

2ª Pergunta:

A planilha apresenta um BDI de 15 %, no entanto conforme acórdão 2622, o mínimo de BDI para a categoria é de 24 %, qual o BDI que deverá ser utilizado?

RESPOSTA: Para este processo não se aplica as diretrizes definidas pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, pois o documento do T.C.U. em seu Item 9.1 rege e aplica definições de valores de BDI para obras e serviços diferente ao objeto pretendido por este município no presente edital.

3ª Pergunta:

A planilha prevê 240 horas mensais no entanto o máximo para a categoria é de 220 horas mensais, como devemos calcular esta discrepância para não onerar o valor mensal a receber?

RESPOSTA: Para este processo, o objeto prevê uma carga horária de 240 horas sobre a empresa a ser contratada, e não sobre ao profissional diretamente.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
36º	1455	MARIANA DA CRUZ ALMEIDA
37º	895	NATALH BENTO MASSEI
38º	2166	GABRIELLI DE SOUZA SILVA
39º	2057	GUSTAVO SOUZA COELHO
40º	2118	NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA SOARES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CLAS.	INSC.	NOME
3º	610	LUCAS SOUZA MARCOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
2º	151	CRISTIANO CÍCERO SANTANA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
25º	954	MELINA HENRIQUE ZOCCOLARO
26º	771	MÔNICA APARECIDA LAGO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
61º	221	LUIS PHILIP CARDOSO
62º	533	GABRIELLA CAROLINE DOS SANTOS
63º	133	DANIEL AUGUSTO SANCHES PERES
64º	1650	DARLENE MARQUES
65º	753	BIANCA PEREIRA GONDIN
66º	463	CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
67º	192	THAÍS BOSSI MINALE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLAS.	INSC.	NOME
5º	2095	BEATRIZ FERNANDA DA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
33º	966	DÁLETE SAMARA DE JESUS BRITO
34º	1870	PEDRO HENRIQUE CAMARA
35º	1700	CARLOS EDUARDO MARCELINO
36º	1616	JOAO VICTOR DIAS PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
69º	1990	KAWAN VICTOR DE ALMEIDA RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
15º	1629	VITORIA APARECIDA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.784 **De 29 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.352, de 29 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.545,98 (quinhentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender às despesas da desapropriação total dos imóveis (I) lote 10 – quadra 34 – matrícula nº 139.391 do 1º CRI de Araraquara; (II) lote 11 – quadra 34 – matrícula nº 139.389 do 1º CRI de Araraquara e (III) lote 12 – quadra 34 – matrícula nº 139.390 do 1º CRI de Araraquara, localizados na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, necessários para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESP, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.057	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.057.2	ATIVIDADES		
08.243.057.2.064	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO	R\$	625.483,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	524.993,34
4.4.50.42	AUXÍLIO	R\$	100.490,00
FONTE DE RECURSOS	3 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.072	Limpeza Urbana		
15.452.072.2	Atividade		
15.452.072.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	500.545,98
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.545,98
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.746
De 18 de julho de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.225.651,46 (sete milhões e duzentos e vinte e cinco mil e seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	213.749,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	163.749,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.06.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	94.633,13
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.633,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	74.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.131	Posto de Atendimento de Bueno de Andrada	R\$	700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	700,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança Pública		
06.181	Policimento		
06.181.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
06.181.0056.2	Atividade		
06.181.0056.2.126	Corpo de Bombeiros	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0051	Modernização do Almoxarifado		
04.122.0051.2	Atividade		
04.122.0051.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	114.813,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	96.313,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	18.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0052	Manutenção da Frota do Município		
26.782.0052.2	Atividade		
26.782.0052.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.06.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0050.2	Atividade		
04.122.0050.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.07.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0085	Modernização da Fiscalização de Edificações		
15.122.0085.2	Atividade		
15.122.0085.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	32.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.07.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	Habitação		
16.482	Habitação Urbana		
16.482.0087	Moradia Econômica		
16.482.0087.2	Atividade		
16.482.0087.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.07.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.122	Administração Geral		
26.122.0038	Gestão das Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	73.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	73.500,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.07.07 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.451	Infraestrutura Urbana		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.451.0038	Gestão de Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro		
26.451.0038.2	Atividade		
26.451.0038.2.072	Sinalização Semafórica	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0069	Gestão de Serviços Urbanos		
15.122.0069.2	Atividade		
15.122.0069.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	175.734,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	144.534,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	31.200,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0071	Iluminação Pública		
15.452.0071.2	Atividade		
15.452.0071.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	135.262,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	135.262,49
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.09			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.01			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades / Ações / Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica	R\$	2.188.249,96
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	988.249,96
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, CENTREGURG e PS MELHADO)	R\$	2.288.422,46
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.288.422,46
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.304.0078.2	Atividade		
10.304.0078.2.203	Manutenção das Atividades / Ações / Serviços da Vigilância Sanitária - Visa	R\$	138.512,85
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	138.512,85
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades / Ações / Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$	351.148,64
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	351.148,64



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.10			
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02.10.01		EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.0015	Administração Geral da Secretaria da Educação		
12.122.0015.2	Atividade		
12.122.0014.2.033	Administração das Unidades Escolares	R\$	7.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.300,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades (Educação Infantil)	R\$	64.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	54.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0018	Alimentação Escolar		
12.365.0018.2	Atividade		
12.365.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	296.956,11
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	296.956,11
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0026	Transporte Escolar		
12.365.0026.2	Atividade		
12.365.0026.2.054	Transporte Escolar Terceirizado	R\$	105.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0018	Alimentação Escolar				
12.361.0018.2	Atividade				
12.361.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$		214.130,44	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		164.130,44	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$		50.000,00	
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0026	Transporte Escolar				
12.361.0026.2	Atividade				
12.361.0026.2.054	Transporte Escolar Terceirizado	R\$		76.534,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		76.534,00	
FONTE DE RECURSO	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados				
02.12				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
08	Assistência Social				
08.241	Assistência Comunitária				
08.241.0039	Proteção Social Especial				
08.241.0039.2	Atividade				
08.241.0039.2.078	Centro Dia do Idoso - CDI	R\$		5.000,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$		5.000,00	
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro				
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
08	Assistência Social				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0039	Proteção Social Especial				
08.242.0039.2	Atividade				
08.242.0039.2.262	Parcerias com OSC-PSE Alta Complexidade - Pessoas Com Deficiência - Emenda Parlamentar 37170002	R\$		916,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$		916,00	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	08 - Emendas Parlamentares Individuais		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.13			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01			
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	33.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Materiais de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.2	Atividade		
27.813.0034.1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	R\$	14.709,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.709,62
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.2	Atividade		
27.813.0034.1.079	Reforma e Adequação de Áreas de Lazer no Jd. Pinheiros - Contrato de repasse nº 861880/2017/ME/Caixa	R\$	21.375,74
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	21.375,74
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0030	Gestão de Políticas Sociais e Solidárias		
08.244.0030.2	Atividade		
08.244.0030.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	4.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0057	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente		
04.122.0057.2	Atividade		
04.122.0057.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	203,35
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	203,35
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

- a) Anulações parciais das dotações no valor de R\$ 7.148.201,46 (sete milhões e cento e quarenta e oito mil e duzentos e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	Encargos Especiais	R\$	213.749,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	213.749,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0055	Gestão Documental, Transparência e Controle Popular		
04.122.0055.2	Atividade		
04.122.0055.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	124.632,88
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	96.132,88
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	18.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	44.633,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	44.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	633,13
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.133	Posto de Atendimento do Jardim Roberto Selmi Dei	R\$	700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	700,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.134	Aperfeiçoamento do Servidor Público Municipal	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0052	Manutenção da Frota do Município		
26.782.0052.2	Atividade		
26.782.0052.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	40.180,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	180,61
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.06.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos		
04.122.0050.2	Atividade		
04.122.0050.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.07.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	Habitação		
16.482	Habitação Urbana		
16.482.0087	Moradia Econômica		
16.482.0087.2	Atividade		
16.482.0087.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	106.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	105.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.07.07 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.451	Infraestrutura Urbana		
26.451.0038	Gestão de Políticas Públicas Para Um Trânsito Mais Seguro		
26.451.0038.2	Atividade		
26.451.0038.2.072	Sinalização Semafórica	R\$	7.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0068	Gestão de Obras Públicas		
15.122.0068.2	Atividade		
15.122.0068.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	144.534,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	144.534,18
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0071	Iluminação Pública		
15.452.0071.2	Atividade		
15.452.0071.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	166.462,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	31.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	115.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.023,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.238,51
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades / Ações / Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	4.259.617,87
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.759.617,87
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	1.200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.09.02	COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.0083	Coordenadoria de Proteção Animal		
18.541.0083.2	Atividade		
18.541.0083.2.179	Manutenção das Atividades / Ações / Serviços de Proteção Animal	R\$	6.716,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	6.716,04
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.0015	Administração Geral da Secretaria da Educação		
12.122.0015.2	Atividade		
12.122.0015.2.033	Administração das Unidades Escolares	R\$	7.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.300,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	R\$	271.355,56
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	355,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	271.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades (Educação Infantil)	R\$	64.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	54.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.211	Valorização do Magistério - Remuneração dos Professores (Ensino Fundamental)	R\$	75.819,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	418,85
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	75.400,55
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0016	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades (Ensino Fundamental)	R\$	163.911,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	163.911,59
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0026	Transporte Escolar		
12.361.0026.2	Atividade		
12.361.0026.2.054	Transporte Escolar Terceirizado	R\$	105.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
FONTE DE RECURSO		05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2	Atividade		
08.241.0039.2.078	Centro Dia do Idoso - CDI	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO		02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	Comércio e Serviços		
23.813	Lazer		
23.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
23.813.0034.1	Projeto		
23.813.0034.1.075	Reforma e Adequação de Áreas de Lazer - Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa	R\$	21.375,74
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	21.375,74
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administração Geral		
27.122.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R\$	33.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	33.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.813	Lazer		
27.813.0034	Estrutura Funcional de Esporte e Lazer		
27.813.0034.1	Projeto		
27.813.0034.1.025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	R\$	14.709,62
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	14.709,62
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
02.17.01	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0030	Gestão de Políticas Sociais e Solidárias		
08.244.0030.2	Atividade		
08.244.0030.2.060	Cursos de Capacitação Profissional	R\$	4.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.18	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.18.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0057	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente		
04.122.0057.2	Atividade		
04.122.0057.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	203,35
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	203,35
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

- b) Recursos de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 77.450,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica aberto na Fundação de Amparo ao Esporte do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.548,00 (cento e treze mil e quinhentos e quarenta e oito reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
03.01.01	FUNDESSPORT		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0032	Equipes de Competições e Esportes Adaptados		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.022	Manutenção das Atividades Para Eventos e Competições	R\$	113.548,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	28.548,00
FONTE DE RECURSO	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO		
03.01.01	FUNDESSPORT		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e Lazer		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27.812	Desporto Comunitário		
27.812.0032	Equipes de Competições e Esportes Adaptados		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.022	Manutenção das Atividades Para Eventos e Competições	R\$	113.548,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	105.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	4.048,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	4.500,00
FONTE DE RECURSO	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 5º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 26 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

EDITAL 020/ 2018

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 31 de Agosto de 2018, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4672/2018	17.090.001.00/50506	RUA NIVEA CUNHA FENERICH S/N JD. DOM PEDRO I CEP 14802-235 ARARAQUARA-SP	21/08/2018

ENQUADRAMENTO

ARTIGO 13º, INCISO II § 1º E § 2º, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM ÁREA NÃO AUTORIZADA.

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4676/2018	19.135.016.00/83005	RUA BENEDITO ANDRIGHETTI N° 0 ÁREA "D" LOTE P/15 CH. ESTRELA CEP 14806-183 ARARAQUARA-SP	11/07/2018
4747/2018	17.045.005.00/49777	RUA HENRIQUE LUPO N° 0 LOTE P2-3 QUADRA N VL JOSE BANIFACIO CEP 14802-440 ARARAQUARA-SP	21/08/2018

ENQUADRAMENTO

ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 816 DE 15/08/2011- "FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO".

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4667/2018	15.093.009.00/45896	RUA ANGELO SALATA N° 0 LOTE 035 QUADRA E SANTANA CEP 14801-103 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4668/2018	22.316.009.00/117480	AV. PROF° MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS LOTE 09 QUADRA 17 JD. DOS OITIS CEP 14801-970 ARARAQUARA- SP	23/08/2018
4669/2018	15.103.003.00/45316	RUA ANGELO SALATA N° 0 LOTE 037 QUADRA F SANTANA CEP 14801-103 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4671/2018	22.136.001.00/59802	AV. DR. EDSON BACCARIN N° 0 GLEBA B SITIO BOA VISTA CEP 14806-305 ARARAQUARA-SP	16/07/2018
4673/2018	31.031.018.00/64638	AV. TIRSO ALVES CORREA N° 0 LOTE 019 PQ. TROPICAL CEP 14804-180 ARARAQUARA-SP	19/07/2018
4674/2018	31.031.034.00/64655	ESTR. ESTRADA MUNICIPAL ARARAQUARA PQ. TROPICAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	19/07/2018
4675/2018	24.043.005.00/124045	ESTR. ESTRADA MUNICIPAL ARARAQUARA 155 N° 0 ÁREA 02 FAZENDA JANDAIA CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	18/05/2018
4726/2018	09.235.002.00/112257	RODOVIA WASHINGTON LUIS N° 0 IGUATEMI CEP 14801- 970 ARARAQUARA-SP	11/05/2018



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

4727/2018	09.157.001.00/27716	AV. ROBERTO DE JESUS AFFONSO N° 351 2° DISTRITO D. FERRARI CEP 14808-156 ARARAQUARA-SP	11/05/2018
4728/2018	09.235.003.00/112258	RODOVIA WASHINGTON LUIS N° 0 IGUATEMI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	11/05/2018
4729/2018	09.235.001.00/28715	RODOVIA WASHINGTON LUIS N° 0 QUADRA 1 IGUATEMI CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	11/05/2018
4730/2018	20.109.001.00/55511	AV. GOVERNADOR ORESTES QUERCIA N° 0 PQ. DAS LARANJEIRAS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4731/2018	04.082.001.00/9790	AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA N° 4133 CENTRO CEP 14802-330 ARARAQUARA-SP	24/07/2018
4732/2018	31.039.001.00/64757	AV. JOSE BARBANTI NETTO N° 150 LOTE 01 A11 QUADRA G CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4733/2018	19.123.004.00/303084	AV. LUIZ HELENA DE BARROS ÁREA C – FAZ. TRES IRMÃS CEP 14808-156 ARARAQUARA-SP	16/06/2018
4734/2018	30.021.001.00/64381	ESTR. VICINAL DR. NELSON BARBIERI N° 0 S/N RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4748/2018	22.139.003.00/124126	RUA GILSON MARCOS DE OLIVEIRA N° 0 ÁREA 3 RURAL CEP 14806-245 ARARAQUARA-SP	29/06/2018
4749/2018	30.033.001.00/64444	AV. MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI LOTE 01 QUADRA A PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP 14801-970 ARARAQUARA -SP	31/07/2018
4750/2018	30.033.003.00/64446	AV. MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI LOTE 03 QUADRA A PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4751/2018	30.033.004.00/64447	AV. MARIA THEREZA DE SIQUEIRA BIACHI LOTE 04 QUADRA A PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	31/07/2018
4753/2018	20.180.011.00/85045	AV. JOSÉ BONANI FILHO N° 0 LOTE 11 QUADRA D JD. SÃO GABRIEL CEP 14801-762 ARARAQUARA-SP	26/06/2018
4754/2018	20.014.007.00/54277	AV. CONEGO ALDOMIRO STORNILO N° 0 LOTE 007 QUADRA 013 JD. UNIVERSAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	29/06/2018
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1° - PODA DRÁSTICA –B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADULTAS ;			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
4670/2018	16.016.015.00/46416	AV. PROFESSOR HABIBE KHODOR N° 806 CEP 14802-100 ARARAQUARA-SP	09/08/2018

Araraquara, 31 de Agosto de 2018

Marcos Robison Isidoro Da Silva

Superintendente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.349

De 29 de agosto de 2018

Autógrafo nº 208/18 - Projeto de Lei nº 211/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Cartão Cidadania aos usuários da política de assistência social e segurança alimentar e nutricional do município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA E DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 1º Fica criado o Cartão Cidadania, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do orçamento previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º O Cartão Cidadania destina-se ao público da política de assistência social, ou seja, às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, alimentares e nutricionais.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Cartão Cidadania tem por objetivos:

- I. Promover o acesso a gêneros alimentícios básicos, observando os princípios da quantidade e qualidade suficientes para o bom desenvolvimento nutricional e vital;
- II. Respeitar, ao possibilitar compras de gêneros alimentícios básicos, as necessidades individuais dos cidadãos;
- III. Primar pelo direito dos cidadãos aos serviços socioassistenciais de qualidade, resguardando a autonomia e a dignidade dos usuários dos serviços, programas e projetos, vedando qualquer situação vexatória de necessidade.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO

Art. 4º Terão direito ao Cartão Cidadania os indivíduos e as famílias usuários da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), inscritos no Cadastro Único, identificados por assistente social dos programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e das unidades descentralizadas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de acordo com a avaliação técnica do profissional de referência com base nos indicadores de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional.

Art. 5º Serão beneficiários do Cartão Cidadania os usuários que cumprirem as seguintes condições:

- I. possuírem renda “per capita” mensal de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo esta a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda;
- II. Possuírem Cadastro Único no órgão gestor ou nas unidades descentralizadas da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- III. Estarem em condições de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional que levem à exposição a riscos pessoais e/ou sociais, constatadas por diagnóstico elaborado pela equipe técnica da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 6º Os beneficiários do Cartão Cidadania poderão ser acompanhados pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), passando pelas seguintes ações:

- I. Acolhida;
- II. Estudo social;
- III. Visita domiciliar;
- IV. Orientação e encaminhamentos;
- V. Grupos de famílias;
- VI. Capacitação em cursos profissionalizantes;
- VII. Acompanhamento familiar;
- VIII. Atividades comunitárias;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- IX. Informação;
- X. Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- XI. Mobilização para a cidadania;
- XII. Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- XIII. Avaliação nutricional pelo menos durante o recebimento do benefício emergencial.

CAPÍTULO IV

DO VALOR DO BENEFÍCIO

Art. 7º O valor do Cartão Cidadania será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), ou 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município de Araraquara.

CAPÍTULO V

DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA

Art. 8º Uma vez inserida a família ou o indivíduo no Cartão Cidadania, a permanência respeitará a avaliação técnica, considerando as possibilidades de superação da condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional em relação ao desenvolvimento das potencialidades do(s) beneficiário(s).

Parágrafo único. Deverá ser observado o período de permanência máxima, que não excederá 6 (seis) meses.

Art. 9º A continuidade do gozo do Cartão Cidadania respeitará a avaliação técnica com data preestabelecida de validade, considerando as possibilidades de superação da condição de vulnerabilidade social e de emergência.

CAPÍTULO VI

DA FORMA DE CONCESSÃO

Art. 10. O Cartão Cidadania será concedido na forma de cartão nominal, com número de série, carregado mensalmente pela empresa constituída, e repassado ao beneficiário por meio do órgão gestor e das unidades descentralizadas da Proteção Social.

§ 1º O Cartão Cidadania será fornecido em nome do indivíduo ou em nome do responsável pela família, o(a) qual deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º O Cartão Cidadania é intransferível.

§ 3º O beneficiário deverá zelar pela guarda e utilização do cartão, e responsabilizar-se pela perda do mesmo.

CAPÍTULO VII

DA CORRESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 11. Os beneficiários são corresponsáveis pelo alcance dos objetivos do Cartão Cidadania, e deverão engajar-se nas ações estipuladas no art. 6º, visando sua melhoria de qualidade de vida.

Art. 12. Os beneficiários deverão cumprir rigorosamente o plano de acompanhamento da família ou do indivíduo que será elaborado pelos assistentes sociais da Proteção Social.

§ 1º O plano de acompanhamento deverá contemplar a inserção dos beneficiários nas políticas públicas, de acordo com o nível de vulnerabilidade.

§ 2º Caberá a cada Secretaria responsável pelas diversas áreas voltadas à consecução de políticas públicas a viabilização de condições que favoreçam a inserção dos beneficiários em suas provisões.

§ 3º Para cumprimento do disposto no § 2º, os agentes realizadores de políticas públicas deverão atuar de forma integrada.

Art. 13. O beneficiário deverá apresentar o Cartão Cidadania nos estabelecimentos credenciados para aquisição de itens condizentes com os objetivos elencados no art. 3º desta Lei, como alimentos, material de higiene pessoal e outros constantes de regulamento a esta Lei, dando preferência a produtos que compõem a cesta básica.

Parágrafo único. É expressamente proibida a utilização do Cartão Cidadania para aquisição de itens em desacordo com os objetivos elencados no art. 3º, tais como bebidas alcoólicas, cigarros e outros constantes de regulamento a esta Lei.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14. A operacionalização direta do Cartão Cidadania envolve a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a organização parceira, e será fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 15. Compete à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizar a gestão do benefício mediante:

- I. Inscrição no Cadastro Único;
- II. Responsabilização pela entrega dos cartões, por meio das unidades descentralizadas da Proteção Social;
- III. Elaboração, junto ao(s) beneficiário(s), do plano de acompanhamento familiar;
- IV. Prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social quanto à gestão e operacionalização do benefício.

Art. 16. A Coordenadoria de Segurança Alimentar deverá orientar o(s) beneficiário(s) quando este(s) não adquirir(em) os gêneros alimentícios conforme as diretrizes desta Lei e de seus respectivos regulamentos.

Art. 17. Compete à organização parceira:

- I. Confeccionar os cartões em quantidade e conforme meta prevista;
- II. Carregar mensalmente os cartões, conforme solicitação e avaliação técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III. Credenciar os estabelecimentos comerciais para recebimento do Cartão Cidadania, considerando a acessibilidade dos beneficiários nos territórios;
- IV. Celebrar, com os estabelecimentos comerciais, a parceria para recebimento do Cartão Cidadania;
- V. Acompanhar sistematicamente junto aos estabelecimentos comerciais o cumprimento da parceria;
- VI. Descredenciar os estabelecimentos comerciais que não cumprirem a parceria firmada;
- VII. Fornecer mensalmente relatório dos itens adquiridos no cartão de cada beneficiário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para as devidas providências.

Parágrafo único. O cancelamento do benefício emergencial caberá única e exclusivamente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação de irregularidades pela organização parceira.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 18. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I. Deliberar quanto ao repasse direto de recurso financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social à organização parceira não governamental;
- II. Avaliar, de acordo com o Sistema de Monitoramento e Avaliação, o cumprimento dos compromissos assumidos junto ao Poder Público na operacionalização do Cartão Cidadania;
- III. Deliberar quanto às eventuais alterações no valor do benefício em conformidade com o § 1º do art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social e disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 20. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.741
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder afastamento, com prejuízo de vencimentos, no período de 17 (dezessete) a 26 (vinte e seis) de setembro de 2018, ao servidor ALEXANDRE KOPANAKIS - Coordenador Executivo de Administração, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 060.781/2018 ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
10º	60439	MAIRA DE PAIVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 04 (quatro) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.747
De 27 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos através do Ofício GDRH nº 161/2018, de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

I - Promover automaticamente, a contar do dia 19 (dezenove) de maio de 2018, **o servidor público municipal abaixo relacionado**, conforme estabelece o Inciso III, do Artigo 43 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

NOME		MATRÍCULA		EMPREGO	
Mário Cesar Fernandes Frasson		19715-7		Fiscal Municipal	
REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO		
63	II	79	III		

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos **a contar do dia 19 (dezenove) de maio de 2018**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
PROCESSO DAAE Nº 3.710/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OCUPACIONAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DESTES DAAE.

Data e horário: Dia 21/09/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 04 de Setembro de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

Eu Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICO que RATIFIQUEI nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão de Julgamento de Licitações, em conformidade como Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação N.º 021/2018 que se destina locação de bem imóvel, situado na Avenida Raphael Logatti, nº. 642 – Vila Sedenho, nesta cidade, destinado exclusivamente para fim não residencial pelo período de 12 (doze) meses, necessário, contudo, que haja expressa manifestação da Procuradora Municipal, para prosseguimento do processo/ato.

Araraquara, 27 de Agosto de 2018

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2891/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017

CONTRATO: Nº. 4996 de 17/08/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA - ME

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE LACRES, PARA OS RELÓGIOS DE PONTO REPS DA MARCA DIMEP, MODELO PRINT POINT II E MODELO PRINT POINT III, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI.

MOTIVO: a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS COM O DESCONTO NA ORDEM DE 15,88% E A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, MANTENDO-SE INALTERÁVEIS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 04 de Setembro de 2.018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendias Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO CORRESP.
ANTONIO ALVES SALVIATO	549/2018	06.133.002	101,75	RES. MEDIO	R. ENG. AGRIM. NIVALDO LEITE, 472 CS B

ARARAQUARA 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Angela Nardini
Auditora Fiscal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.781
De 27 de agosto de 2018

Concede permissão de uso de imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso a **MANOEL TRABALI CAMARGO NETO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.943.042/0001-78, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, matrícula nº 78.986, descrito abaixo, para que a permissionária instale seu comércio de resíduos e sucatas não-metálicos em geral, exceto de papel e papelão.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior assim se descreve: “Lote 05, quadra C do loteamento denominado ‘V Distrito Industrial de Araraquara’ – Parque Belvedere, com área de 3.500 metros quadrados, medindo 62,50 metros de frente para o prolongamento da Avenida Idalina Mendonça (Cinturão Verde); 56,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 02-B; 56,00 metros do lado direito confrontando com o lote 07 e 62,50 metros nos fundos confrontando com o lote 06”.

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a permissionária obedecer ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regularização do projeto de construção e para a obtenção de alvará de funcionamento, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal.

Parágrafo único. Na ocasião da entrega e da devolução da área e da construção que nela se encontra deverá ser lavrado auto de vistoria pelo permitente.

Art. 4º Constituem motivo para a reversão do imóvel:

- I. Desviar a finalidade do imóvel;
- II. Má conservação ou abandono do imóvel;
- III. Deixar de responder pelos tributos que incidam sobre o imóvel.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º O imóvel com todas as benfeitorias nele existentes reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito a indenização ou retenção, caso a permissionária descumpra as obrigações assumidas.

Art. 6º Em caso de dissolução ou extinção permissionária, o imóvel também reverterá ao patrimônio municipal, observado o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guichê nº 004.783/2013



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA -EPP**, por sua Representante Legal, Sra. Solange Parise Martorano, a comparecer neste Departamento para assinatura do Termo de Contrato nº 116/2018, conforme determina o Item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 048/2018 – Processo DAAE nº 2.724/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.779 **De 24 de agosto de 2018**

Retifica tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as Tabelas de Vencimentos Anexas, constantes do Decreto Municipal nº 11.757, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AGENTE DE ENFERMAGEM
AGENTE DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
AGENTE DE NECROPSIA
FISCAL MUNICIPAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL I
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
EDITOR DE RÁDIO
EDITOR DE TV

REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
47	1.639,20	1					
48	1.655,60	2					
49	1.672,15	3					
50	1.688,87	4					
51	1.705,76	5					
52	1.722,82	6					
53	1.740,05	7					
54	1.757,45	8					
55	1.775,02	9					
56	1.792,77	10					
57	1.810,70	11					
58	1.828,81	12					
59	1.847,10	13					
60	1.865,57	14					
61	1.884,22	15					
62	1.903,07	16					
63	1.922,10	17	1				
64	1.941,32	18	2				
65	1.960,73	19	3				
66	1.980,34	20	4				
67	2.000,14	21	5				
68	2.020,14	22	6				
69	2.040,34	23	7				
70	2.060,75	24	8				
71	2.081,36	25	9				
72	2.102,17	26	10				
73	2.123,19	27	11				
74	2.144,42	28	12				
75	2.165,87	29	13				
76	2.187,53	30	14				
77	2.209,40	31	15				
78	2.231,49	32	16				
79	2.253,81	33	17	1			
80	2.276,35	34	18	2			
81	2.299,11	35	19	3			
82	2.322,10	36	20	4			
83	2.345,32	37	21	5			
84	2.368,78	38	22	6			
85	2.392,46	39	23	7			
86	2.416,39	40	24	8			
87	2.440,55	25	9				
88	2.464,96	26	10				
89	2.489,61	27	11				
90	2.514,50	28	12				
91	2.539,65	29	13				
92	2.565,05	30	14				
93	2.590,70	31	15				
94	2.616,60	32	16				
95	2.642,77	33	17	1			
96	2.669,20	34	18	2			
97	2.695,89	35	19	3			
98	2.722,85	36	20	4			
99	2.750,08	37	21	5			
100	2.777,58	38	22	6			
101	2.805,35	39	23	7			
102	2.833,41	40	24	8			
103	2.861,74	25	9				
104	2.890,36	26	10				
105	2.919,26	27	11				
106	2.948,45	28	12				
107	2.977,94	29	13				
108	3.007,72	30	14				
109	3.037,79	31	15				
110	3.068,17	32	16				
111	3.098,85	33	17	1			
112	3.129,84	34	18	2			
113	3.161,14	35	19	3			
114	3.192,75	36	20	4			
115	3.224,68	37	21	5			
116	3.256,93	38	22	6			
117	3.289,50	39	23	7			
118	3.322,39	40	24	8			
119	3.355,61	25	9				
120	3.389,17	26	10				
121	3.423,06	27	11				
122	3.457,29	28	12				
123	3.491,87	29	13				
124	3.526,79	30	14				
125	3.562,05	31	15				
126	3.597,67	32	16				
127	3.633,65	33	17	1			
128	3.669,99	34	18	2			
129	3.706,69	35	19	3			
130	3.743,75	36	20	4			
131	3.781,19	37	21	5			
132	3.819,00	38	22	6			
133	3.857,19	39	23	7			
134	3.895,76	40	24	8			
135	3.934,72	25	9				
136	3.974,07	26	10				
137	4.013,81	27	11				
138	4.053,95	28	12				
139	4.094,49	29	13				
140	4.135,43	30	14				
141	4.176,79	31	15				
142	4.218,55	32	16				
143	4.260,74	33	17				
144	4.303,35	34	18				
145	4.346,38	35	19				
146	4.389,85	36	20				
147	4.433,74	37	21				
148	4.478,08	38	22				
149	4.522,86	39	23				
150	4.568,09	40	24				
151	4.613,77	25	9				
152	4.659,91	26	10				
153	4.706,51	27	11				
154	4.753,57	28	12				
155	4.801,11	29	13				
156	4.849,12	30	14				
157	4.897,61	31	15				
158	4.946,59	32	16				
159	4.996,05	33	17				
160	5.046,01	34	18				
161	5.096,47	35	19				
162	5.147,44	36	20				
163	5.198,91	37	21				
164	5.250,90	38	22				
165	5.303,41	39	23				
166	5.356,45	40	24				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE SISTEMAS,
ARQUIVISTA, ARTE EDUCADOR, ASSISTENTE SOCIAL,
BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, ECONOMISTA, ENFERMEIRO,
ENFERMEIRO DO TRABALHO, FARMACÊUTICO,
FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GUARDA CIVIL
MUNICIPAL II, JORNALISTA, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA,
ORIENTADOR DESPORTIVO, PSICOLOGO, PUBLICITÁRIO,
RELAÇÕES PÚBLICAS, SOCIOLOGO, TERAPEUTA
OCUPACIONAL, CERIMONIALISTA, WEBDESIGNER

REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
96	2.722,85	1					
99	2.750,08	2					
100	2.777,58	3					
101	2.805,35	4					
102	2.833,41	5					
103	2.861,74	6					
104	2.890,36	7					
105	2.919,26	8					
106	2.948,45	9					
107	2.977,94	10					
108	3.007,72	11					
109	3.037,79	12					
110	3.068,17	13					
111	3.098,85	14					
112	3.129,84	15					
113	3.161,14	16					
114	3.192,75	17	1				
115	3.224,68	18	2				
116	3.256,93	19	3				
117	3.289,50	20	4				
118	3.322,39	21	5				
119	3.355,61	22	6				
120	3.389,17	23	7				
121	3.423,06	24	8				
122	3.457,29	25	9				
123	3.491,87	26	10				
124	3.526,79	27	11				
125	3.562,05	28	12				
126	3.597,67	29	13				
127	3.633,65	30	14				
128	3.669,99	31	15				
129	3.706,69	32	16				
130	3.743,75	33	17	1			
131	3.781,19	34	18	2			
132	3.819,00	35	19	3			
133	3.857,19	36	20	4			
134	3.895,76	37	21	5			
135	3.934,72	38	22	6			
136	3.974,07	39	23	7			
137	4.013,81	40	24	8			
138	4.053,95	25	9				
139	4.094,49	26	10				
140	4.135,43	27	11				
141	4.176,79	28	12				
142	4.218,55	29	13				
143	4.260,74	30	14				
144	4.303,35	31	15				
145	4.346,38	32	16				
146	4.389,85	33	17	1			
147	4.433,74	34	18	2			
148	4.478,08	35	19	3			
149	4.522,86	36	20	4			
150	4.568,09	37	21	5			
151	4.613,77	38	22	6			
152	4.659,91	39	23	7			
153	4.706,51	40	24	8			
154	4.753,57	25	9				
155	4.801,11	26	10				
156	4.849,12	27	11				
157	4.897,61	28	12				
158	4.946,59	29	13				
159	4.996,05	30	14				
160	5.046,01	31	15				
161	5.096,47	32	16				
162	5.147,44	33	17	1			
163	5.198,91	34	18	2			
164	5.250,90	35	19	3			
165	5.303,41	36	20	4			
166	5.356,45	37	21	5			
167	5.410,01	38	22	6			
168	5.464,11	39	23	7			
169	5.518,75	40	24	8			
170	5.573,94	25	9				
171	5.629,68	26	10				
172	5.685,97	27	11				
173	5.742,83	28	12				
174	5.800,26	29	13				
175	5.858,27	30	14				
176	5.916,85	31	15				
177	5.976,02	32	16				
178	6.035,78	33	17	1			
179	6.096,13	34	18	2			
180	6.157,10	35	19	3			
181	6.218,67	36	20	4			
182	6.280,85	37	21	5			
183	6.343,66	38	22	6			
184	6.407,10	39	23	7			
185	6.471,17	40	24	8			
186	6.535,88	25	9				
187	6.601,24	26	10				
188	6.667,25	27	11				
189	6.733,93	28	12				
190	6.801,28	29	13				
191	6.869,28	30	14				
192	6.937,97	31	15				
193	7.007,35	32	16				
194	7.077,42	33	17				
195	7.148,20	34	18				
196	7.219,68	35	19				
197	7.291,88	36	20				
198	7.364,79	37	21				
199	7.438,44	38	22				
200	7.512,83	39	23				
201	7.587,96	40	24				
202	7.663,83	25	9				
203	7.740,47	26	10				
204	7.817,88	27	11				
205	7.896,06	28	12				
206	7.975,02	29	13				
207	8.054,77	30	14				
208	8.135,32	31	15				
209	8.216,67	32	16				
210	8.298,84	33	17				
211	8.381,82	34	18				
212	8.465,64	35	19				
213	8.550,30	36	20				
214	8.635,80	37	21				
215	8.722,16	38	22				
216	8.809,38	39	23				
217	8.897,47	40	24				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS", GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ADMINISTRADOR PÚBLICO", AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - AFTM, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE PROCURADORIA

REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
144	4.303,35	1					
145	4.348,38	2					
146	4.389,85	3					
147	4.433,74	4					
148	4.478,08	5					
149	4.522,86	6					
150	4.568,09	7					
151	4.613,77	8					
152	4.659,91	9					
153	4.706,51	10					
154	4.753,57	11					
155	4.801,11	12					
156	4.849,12	13					
157	4.897,61	14					
158	4.946,59	15					
159	4.996,05	16					
160	5.046,01	17	1				
161	5.096,47	18	2				
162	5.147,44	19	3				
163	5.198,91	20	4				
164	5.250,90	21	5				
165	5.303,41	22	6				
166	5.356,45	23	7				
167	5.410,01	24	8				
168	5.464,11	25	9				
169	5.518,75	26	10				
170	5.573,94	27	11				
171	5.629,68	28	12				
172	5.685,97	29	13				
173	5.742,83	30	14				
174	5.800,28	31	15				
175	5.858,27	32	16				
176	5.916,85	33	17	1			
177	5.976,02	34	18	2			
178	6.035,76	35	19	3			
179	6.096,13	36	20	4			
180	6.157,10	37	21	5			
181	6.218,67	38	22	6			
182	6.280,85	39	23	7			
183	6.343,66	40	24	8			
184	6.407,10	25	9				
185	6.471,17	26	10				
186	6.536,88	27	11				
187	6.601,24	28	12				
188	6.667,25	29	13				
189	6.733,93	30	14				
190	6.801,28	31	15				
191	6.869,28	32	16				
192	6.937,97	33	17	1			
193	7.007,35	34	18	2			
194	7.077,42	35	19	3			
195	7.148,20	36	20	4			
196	7.219,68	37	21	5			
197	7.291,88	38	22	6			
198	7.364,79	39	23	7			
199	7.438,44	40	24	8			
200	7.512,83	25	9				
201	7.587,98	26	10				
202	7.663,83	27	11				
203	7.740,47	28	12				
204	7.817,88	29	13				
205	7.896,06	30	14				
206	7.975,02	31	15				
207	8.054,77	32	16				
208	8.135,32	33	17	1			
209	8.216,67	34	18	2			
210	8.298,84	35	19	3			
211	8.381,82	36	20	4			
212	8.465,64	37	21	5			
213	8.550,30	38	22	6			
214	8.635,80	39	23	7			
215	8.722,16	40	24	8			
216	8.809,38	25	9				
217	8.897,47	26	10				
218	8.986,45	27	11				
219	9.076,31	28	12				
220	9.167,08	29	13				
221	9.258,75	30	14				
222	9.351,34	31	15				
223	9.444,85	32	16				
224	9.539,30	33	17	1			
225	9.634,69	34	18	2			
226	9.731,04	35	19	3			
227	9.828,35	36	20	4			
228	9.926,63	37	21	5			
229	10.025,90	38	22	6			
230	10.126,16	39	23	7			
231	10.227,42	40	24	8			
232	10.329,69	25	9				
233	10.432,99	26	10				
234	10.537,32	27	11				
235	10.642,69	28	12				
236	10.749,12	29	13				
237	10.856,61	30	14				
238	10.965,18	31	15				
239	11.074,83	32	16				
240	11.185,56	33	17				
241	11.297,43	34	18				
242	11.410,41	35	19				
243	11.524,51	36	20				
244	11.639,76	37	21				
245	11.756,15	38	22				
246	11.873,71	39	23				
247	11.992,45	40	24				
248	12.112,38	25	9				
249	12.233,50	26	10				
250	12.355,83	27	11				
251	12.479,39	28	12				
252	12.604,19	29	13				
253	12.730,23	30	14				
254	12.857,53	31	15				
255	12.986,11	32	16				
256	13.115,97	33	17				
257	13.247,13	34	18				
258	13.379,60	35	19				
259	13.513,39	36	20				
260	13.648,53	37	21				
261	13.785,01	38	22				
262	13.922,86	39	23				
263	14.062,09	40	24				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MOTORISTA							
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
25	1.316,93	1					
26	1.330,10	2					
27	1.343,40	3					
28	1.356,84	4					
29	1.370,40	5					
30	1.384,11	6					
31	1.397,95	7					
32	1.411,93	8					
33	1.426,05	9					
34	1.440,31	10					
35	1.454,71	11					
36	1.469,26	12					
37	1.483,95	13					
38	1.498,79	14					
39	1.513,78	15					
40	1.528,92	16					
41	1.544,21	17	1				
42	1.559,65	18	2				
43	1.575,24	19	3				
44	1.591,00	20	4				
45	1.606,91	21	5				
46	1.622,98	22	6				
47	1.639,20	23	7				
48	1.655,60	24	8				
49	1.672,15	25	9				
50	1.688,87	26	10				
51	1.705,76	27	11				
52	1.722,82	28	12				
53	1.740,05	29	13				
54	1.757,45	30	14				
55	1.775,02	31	15				
56	1.792,77	32	16				
57	1.810,70	33	17	1			
58	1.828,81	34	18	2			
59	1.847,10	35	19	3			
60	1.865,57	36	20	4			
61	1.884,22	37	21	5			
62	1.903,07	38	22	6			
63	1.922,10	39	23	7			
64	1.941,32	40	24	8			
65	1.960,73	25	9				
66	1.980,34	26	10				
67	2.000,14	27	11				
68	2.020,14	28	12				
69	2.040,34	29	13				
70	2.060,75	30	14				
71	2.081,36	31	15				
72	2.102,17	32	16				
73	2.123,19	33	17	1			
74	2.144,42	34	18	2			
75	2.165,87	35	19	3			
76	2.187,53	36	20	4			
77	2.209,40	37	21	5			
78	2.231,49	38	22	6			
79	2.253,81	39	23	7			
80	2.276,35	40	24	8			
81	2.299,11	25	9				
82	2.322,10	26	10				
83	2.345,32	27	11				
84	2.368,78	28	12				
85	2.392,46	29	13				
86	2.416,39	30	14				
87	2.440,55	31	15				
88	2.464,96	32	16				
89	2.489,61	33	17	1			
90	2.514,50	34	18	2			
91	2.539,65	35	19	3			
92	2.565,05	36	20	4			
93	2.590,70	37	21	5			
94	2.616,60	38	22	6			
95	2.642,77	39	23	7			
96	2.669,20	40	24	8			
97	2.695,99	25	9				
98	2.722,95	26	10				
99	2.750,08	27	11				
100	2.777,58	28	12				
101	2.805,35	29	13				
102	2.833,41	30	14				
103	2.861,74	31	15				
104	2.890,36	32	16				
105	2.919,26	33	17	1			
106	2.948,45	34	18	2			
107	2.977,94	35	19	3			
108	3.007,72	36	20	4			
109	3.037,79	37	21	5			
110	3.068,17	38	22	6			
111	3.098,85	39	23	7			
112	3.129,84	40	24	8			
113	3.161,14	25	9				
114	3.192,75	26	10				
115	3.224,68	27	11				
116	3.256,93	28	12				
117	3.289,50	29	13				
118	3.322,39	30	14				
119	3.355,61	31	15				
120	3.389,17	32	16				
121	3.423,06	33	17				
122	3.457,29	34	18				
123	3.491,87	35	19				
124	3.526,79	36	20				
125	3.562,05	37	21				
126	3.597,67	38	22				
127	3.633,65	39	23				
128	3.669,99	40	24				
129	3.706,69	25	9				
130	3.743,75	26	10				
131	3.781,19	27	11				
132	3.819,00	28	12				
133	3.857,19	29	13				
134	3.895,76	30	14				
135	3.934,72	31	15				
136	3.974,07	32	16				
137	4.013,81	33	17				
138	4.053,95	34	18				
139	4.094,49	35	19				
140	4.135,43	36	20				
141	4.176,79	37	21				
142	4.218,55	38	22				
143	4.260,74	39	23				
144	4.303,35	40	24				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TECNICO DESPORTIVO, PREPARADOR FISICO

REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V	VI
642	18,66	1					
643	18,84	2					
644	19,03	3					
645	19,22	4					
646	19,41	5					
647	19,61	6					
648	19,80	7					
649	20,00	8					
650	20,20	9					
651	20,40	10					
652	20,61	11					
653	20,81	12					
654	21,02	13					
655	21,23	14					
656	21,44	15					
657	21,66	16					
658	21,87	17	1				
659	22,09	18	2				
660	22,31	19	3				
661	22,54	20	4				
662	22,76	21	5				
663	22,99	22	6				
664	23,22	23	7				
665	23,45	24	8				
666	23,69	25	9				
667	23,92	26	10				
668	24,16	27	11				
669	24,40	28	12				
670	24,65	29	13				
671	24,90	30	14				
672	25,14	31	15				
673	25,40	32	16				
674	25,65	33	17	1			
675	25,91	34	18	2			
676	26,17	35	19	3			
677	26,43	36	20	4			
678	26,69	37	21	5			
679	26,96	38	22	6			
680	27,23	39	23	7			
681	27,50	40	24	8			
682	27,78		25	9			
683	28,05		26	10			
684	28,33		27	11			
685	28,62		28	12			
686	28,90		29	13			
687	29,19		30	14			
688	29,48		31	15			
689	29,78		32	16			
690	30,08	33	17	1			
691	30,38	34	18	2			
692	30,68	35	19	3			
693	30,99	36	20	4			
694	31,30	37	21	5			
695	31,61	38	22	6			
696	31,93	39	23	7			
697	32,25	40	24	8			
698	32,57		25	9			
699	32,89		26	10			
700	33,22		27	11			
701	33,56		28	12			
702	33,89		29	13			
703	34,23		30	14			
704	34,57		31	15			
705	34,92		32	16			
706	35,27	33	17	1			
707	35,62	34	18	2			
708	35,98	35	19	3			
709	36,34	36	20	4			
710	36,70	37	21	5			
711	37,07	38	22	6			
712	37,44	39	23	7			
713	37,81	40	24	8			
714	38,19		25	9			
715	38,57		26	10			
716	38,96		27	11			
717	39,35		28	12			
718	39,74		29	13			
719	40,14		30	14			
720	40,54		31	15			
721	40,95		32	16			
722	41,36	33	17	1			
723	41,77	34	18	2			
724	42,19	35	19	3			
725	42,61	36	20	4			
726	43,04	37	21	5			
727	43,47	38	22	6			
728	43,90	39	23	7			
729	44,34	40	24	8			
730	44,78		25	9			
731	45,23		26	10			
732	45,68		27	11			
733	46,14		28	12			
734	46,60		29	13			
735	47,07		30	14			
736	47,54		31	15			
737	48,02		32	16			
738	48,50		33	17			
739	48,99		34	18			
740	49,48		35	19			
741	49,97		36	20			
742	50,47		37	21			
743	50,97		38	22			
744	51,48		39	23			
745	51,99		40	24			
746	52,51			25			
747	53,04			26			
748	53,57			27			
749	54,11			28			
750	54,65			29			
751	55,20			30			
752	55,75			31			
753	56,31			32			
754	56,87			33			
755	57,44			34			
756	58,01			35			
757	58,59			36			
758	59,18			37			
759	59,77			38			
760	60,37			39			
761	60,97			40			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERENCIA	VALOR	CARGO
509	2.909,82	Assessor de Imprensa
511	2.909,82	Gestor de Projetos
512	2.909,82	Gerente de Programa
518	4.845,68	Coordenador Executivo
520	8.000,00	Chefe de Gabinete
521	920,81	Gestor Esportivo III
522	1.473,30	Gestor Esportivo II
523	1.841,63	Gestor Esportivo I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO XI

TABELA DE RETRIBUIÇÃO PÉCUNIÁRIA DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

VALOR	FUNÇÃO
1.511,67	Apoiador em Saúde
534,98	Assistente de Ouvidoria
745,50	Assistente Pericial
745,50	Assistente Técnico
2.055,20	Comandante da Guarda Civil Municipal
5.435,10	Controlador Geral
1.283,95	Controlador Geral - Lei 8931 de 30/03/2017
2.055,20	Corregedor da Guarda Civil Municipal
1.863,74	Dirigente do Procon Araraquara
745,50	Encarregado de Serviço
1.863,74	Gerente
745,50	Gestor de Pedágio
1.374,25	Gestor de Território de Saúde
745,50	Gestor de Unidade
2.086,41	Gratificação de Representação
745,50	Inspetor da Guarda
1.283,95	Ouvidor Geral
2.139,91	Procurador Geral
1.925,92	Secretario Executivo
1.283,95	Subprocurador Geral
4.845,69	Tecnico de Controle Interno I
2.909,83	Tecnico de Controle Interno II
493,25	Técnico de Equipe de Alto Rendimento